



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta, 07 de Dezembro de 2016 – Ano IV – Edição 911 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 290/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARÍLIA FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Procuradora Geral do Município.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 07 de Dezembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 291/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e em conformidade com o Termo de Convênio nº 14/2016, de 22 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão da servidora **MARÍLIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1793, cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Fórum da Comarca de Nova Cruz, sem ônus para o órgão cessionário, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 07 de Dezembro de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 071201/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Serviço de impressão e reprodução de 19.000 (dezenove mil) cópias da Provinha Brasil, aplicadas em turmas do 2º e Avaliações Internas para as turmas dos 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental I, em escolas da rede municipal de ensino, deste município. Declaro o interessado EUDES DA COSTA LIMA- ME CNPJ: 04.851.183/0001-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 07 de dezembro de 2016.

Valéria Maria Vieira Arruda Câmara
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 071202/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Serviço de manutenção nas portas de vidro da sede do Palácio Antônio Arruda Câmara. Declaro o interessado JUNIO DE LIMA BRAULIO- ME, CNPJ: 05.865.038/0001-40, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa,

especialmente do Gabinete Civil, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 07 de dezembro de 2016.

Wesley Ramon da Silva Pinheiro
Chefe de Gabinete Civil Interino

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE Nº 050/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista a RESOLUÇÃO Nº 034/2016 – TCE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados para **Equipe de Transição** do Poder Legislativo Municipal 2016/2017.

- Abimael Bernardino da Silva Júnior, Setor de Controladoria. CPF 054.932.074-19
- Joao Henrique Bezerra Duarte, Setor de Contabilidade. CPF 056.995.354-54
- Sayonara Kelly de Araújo Souto, Setor Financeiro. CPF 017.351.144-99

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 07 de Dezembro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802